

**ADESÃO Nº 23/2024**

Processo nº. 967801/2024

Assunto: ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 452/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 108/2023 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS** para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Sinop – MT, para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio das unidades escolares (EMEB's e CMEI's) é um dos espaços pelos quais as crianças (alunos) realizam as experiências mais significativas no processo de sua aprendizagem. Planejar esses ambientes educativos depende da qualidade e disponibilização de materiais que possibilitem aos alunos segurança e desenvolvimentos de suas habilidades no processo de ensino aprendizagem. Uma proposta pedagógica eficaz e bem elaborada com objetivos claros do desenvolvimento desse processo, em cada criança necessita e depende de materiais de qualidade. Há de considerar também as diferenças sociais que são exacerbadas pelo baixo poder aquisitivo das famílias menos favorecidas, que são atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino, buscado aprimorar as ações para enfrentar as demandas.

Considerando que além disso, é importante considerar que o material pedagógico contribui para estabelecer condições para desenvolvimento da capacidade de aprender e de aplicar o conhecimento adquirido, proporcionando uma melhor qualidade de ensino. Registre-se que a necessidade se encontra pautada e fundamenta na ideia de que os materiais podem melhorar o ensino público no Brasil de várias maneiras, dada a compreensão em sentido amplo de que investir em materiais escolares de qualidade pode ter um impacto significativo na melhoria do ensino público. Os materiais pedagógicos solicitados serão utilizados nas atividades desenvolvidas com alunos em sala de aula e atenderão as necessidades das unidades escolares do Município de Várzea Grande/MT.

Considerando que quantidade informada foi passada pela área demandante consideradas os projetos que serão trabalhados.

Considerando que a adoção de Adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela vantajosidade para a Administração, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, verificasse a relevância da aquisição dos itens ora pretendidos, e que a mesma cumpre ainda os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a municipalidade, contrata um serviço já aceito pela Administração Pública – PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, atendendo a todos os requisitos exigidos por Lei, fator que proporciona margem de segurança de que os produtos atenderão a demanda do Município com presteza.

Fica claro a vantajosidade da adesão, visto a economia que se obterá, sem mencionar em todos os custos envolvidos na produção de um procedimento licitatório. Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

Ressalta-se ainda que quando há a adesão de ata de registro de preço com todos os requisitos legais, se faz desnecessário a repetição de um processo licitatório oneroso, lento e desgastante quando já se tem registro de uma proposta **mais vantajosa** para a aquisição de bens ou prestação de serviços e, normalmente já terá o órgão gerenciador emitido todas as informações necessárias sobre o desempenho da empresa contratada, no que tange a execução do ajuste, reduzindo assim significativamente o risco de uma prestação de serviço ineficiente.

Considerando que a administração pública deve primar sempre pelo interesse público, claro está que, mais econômico é, aderir à referida Ata do que proceder com a realização de certame pelo Município.

Por fim salientamos que o presente processo face ao interesse público pois a aquisição dos materiais melhorará as estruturas física das unidades escolares, garantido ainda o bem-estar e conforto dos alunos e profissionais da Educação.

Constata que este processo se encontra instruído em conformidade com as legislações exigidas nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO n.º 23/2024**, conforme termos, condições e quantitativos, e Item constantes na TR 016/2024, a **Adesão** à Ata de Registro de Preços N.º 452/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 108/2023, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS** para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Sinop – MT, para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG-MT. Sendo a Empresa contratada **MARIA JOSE DOS REIS NETO** inscrita no **CNPJ: 10.226.940/0001-57**. Com valor global de **R\$ 910.515,65** (Novecentos e dez mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 06 de junho de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ano 13 N° 3359

Página 169

Divulgação segunda-feira, 10 de junho de 2024

Publicação terça-feira, 11 de junho de 2024

com valor global de R\$ R\$ 770.366,00 (setecentos e setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ADESÃO Nº 23/2024

Processo nº. 967801/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 452/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 108/2023 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Sinop - MT, para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG-MT. Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, inscrita no CNPJ: 10.226.940/0001-57, com valor global de R\$ 910.515,65 (Novecentos e dez mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 06 de junho de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO

ADESÃO Nº 24/2024

Processo nº 965547/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção das instalações físicas prediais nos imóveis, afim de atender a Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. Considerando que todos os itens são pleiteados para adesão, totalizando o valor de R\$ 2.750.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil Reais) cuja empresa vencedora AFC ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 17.121.777/0001-07. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 167/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 38/2023/ Município de Querência - MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br Várzea Grande - MT, 07 de junho de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 134/2024

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado empresa MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.170.021/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato no disposto do artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002, que foi devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal, conforme parecer jurídico anexo, os quais constam nos autos do processo licitatório, no Termo de Referência n. 03/2024 da Secretaria de Viação e Obras da Prefeitura de Várzea Grande, bem como nos demais documentos do Processo Gespro n.951614/2024. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para executar manutenção e reparo em ponte de madeira localizada na área rural e urbana do município de Várzea Grande/MT, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Viação E Obras. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 2.677.248,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 01500/01701/01759. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria de Viação e Obras designa neste ato: Fiscal Principal: Victor Hugo Costa Rodrigues e Fiscal Suplente: Gideon Costa Almeida.

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2024

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal De Viação E Obras
Contratante

MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

EXT. PRIM. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 129/2023 - G DE ALMEIDA

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.180.102/0001-07 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 65 I, a) §1, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE
G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

CONTRATADA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

PORTARIA N.º 131/2024

"Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências".

Carlos Alberto Simões de Arruda – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 4.013/2014 que "Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar somente o NÍVEL da Servidora deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme segue anexo I.

ANEXO – I

CARGO: AUXILIAR DE SANEAMENTO – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
Luciene Barbosa da Silva	615	Auxiliar de Saneamento	04/04/2014	Não	40 horas	C-04

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 04/06/2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

ADESÃO N° 22/2024

Processo n.º. 967249/2024. ADESÃO à Ata de Registro de Preços n.º 056/2023 (anexo), referente ao Pregão Eletrônico n.º 043/2023 - CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA-CIM JEQUITINHONHA, em favor da empresa SANTORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, em atendimento aos municípios consorciados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Empresa SANTORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.378.820/0001-30, com valor global de R\$ R\$ 770.366,00 (setecentos e setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais), ratificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ADESÃO N° 23/2024

Processo n.º. 967801/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 452/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 108/2023 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS** para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Sinop – MT, para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG-MT. Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, inscrita no CNPJ: 10.226.940/0001-57, com valor global de R\$ 910.515,65 (Novecentos e dez mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 06 de junho de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 175/2022.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.043.144/0001-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, II, §2 da Lei 8.666/93, na justificativa e autorização exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 175/2022, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 963490/2024. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO e o item 16.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinfecção de ambientes com monitoramento e controle microbiológico para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande - MT. VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 1.892.916,26 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a contar de seu vencimento, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da lei 8.666/93. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato serão realizados pelos fiscais: A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer indica, na qualidade de fiscal, a servidora, THAIS CORREIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n. 041.731.701-81.

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal De Educação